

Câmara Mun

da Estância Turística de Abr

- Capital Nacional do Bordae



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2015, protocolizado nesta Casa em 02/10/2015, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibitinga.

Analisando o PDL Nº 09/2015, QUE OUTORGA MEDALHA DO MÉRITO PROFISSIONAL A DIVERSOS PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DE IBITIGNA, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos: da Lei Orgânica Municipal, em seu Artigo 30, Inciso XII; do Regimento Interno da Câmara Municipal, em seu Artigo 206, Parágrafo 1º, alínea "c"; e do Decreto Legislativo nº 32, de 08 de agosto de 2006, com alterações posteriores.

Assim, exaro parecer favorável a sua regular tramitação.

Ibitinga, em 09 de outubro de 2015.

OSIAS SOARES DE OLIVEIRA Relator - Vice-Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:

JEAN FERREIRA DA SILVA

Secretário da Comissão

DR. MARCEL PINTO DA COSTA

Presidente da Comissão

